

NESTA EDIÇÃO

CANC debate com CVM e Ibracon as Parcerias Agrícolas no âmbito do IFRS16, 2

Consolidação global da indústria de gestão de recursos, 2

Volume de IPOs da América Latina recua no primeiro semestre, 3

CVM vai promover eventos para se aproximar da sociedade, 3

Lucro das estatais é o maior da história, 4

Associados da Abrasca classificados no Guia Chambers 2020 de melhores escritórios de advocacia do mundo, 4

Semana Mundial do Investidor começa no dia 30 de setembro, 4

Petrobras vai captar R\$ 3 bi com debêntures, 4

Notas, 4

Petrobras inicia processo de venda da Breitener Energética

Embraer vende cinco aviões multimissão para Portugal

BB vai economizar R\$ 490 milhões com programa de desligamento

União vai vender de ações do BB

Gente, 5

AMEC tem novo presidente

M. Dias Branco anunciará novo VP ainda este ano

A Semana em Brasília, 5

Projetos que tratam da tributação de lucros, dividendos e JCP

aguardam emendas e informações em comissão técnica da Câmara

CFT designa o relator do projeto que extingue o voto de qualidade

no âmbito do CARF

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas
- SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor
Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente
Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte
Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte.
Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

CANC debate com CVM e Ibracon as Parcerias Agrícolas no âmbito do IFRS16

A CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis reuniu-se dia 16 de agosto, por vídeoconferência, com a CVM e o Ibracon para tratar do tema Parcerias Agrícolas no âmbito do IFRS16 para posterior comunicação ao CPC, conforme foi definido em reuniões da entidade realizadas nos dias 08 de março e 05 de abril de 2019.

O Coordenador da CANC, Sérgio Trindade, destacou que o objetivo da reunião era obter um retorno do Ibracon e CVM, sobre a posição do Grupo de Trabalho formado para analisar o assunto, dando sequência à reunião ocorrida na CVM, dia no 29 de julho de 2019. O detalhamento do tema foi publicado no Sia&Cia nº 1.462, de 12 de agosto.

Rogério Mota, coordenador da Comissão Nacional de Normas Técnicas do Ibracon e Osvaldo Favero, analista de Normas Contábeis da CVM, após análise da documentação disponibilizada, descreveram as conclusões do GT da CVM e do Ibracon:

1. Que contrato ou conjunto de contratos, que possuem quantidades fixadas, baseadas em estimativas de produção, onde apenas o risco do preço é compartilhado, independente da produção (ou seja, casos onde existe uma carta ou cláusula de fixação das quantidades), a norma trata como um pagamento fixo e exige que o passivo de arrendamento seja mensurado e, conseqüentemente, o ativo de direito de uso seja registrado;

2. Que contrato ou conjunto de contratos, nos quais é compartilhado o risco de produção, mesmo que os adiantamentos sejam feitos baseados em estimativa de produção de toneladas pré-fixadas ao longo do contrato, mas que haja o ajuste ao percentual de produção ao final do contrato (casos em que os valores adiantados poderão ser maiores ou menores do que os devidos ao parceiro ao final do ciclo), apesar de estar no escopo da norma, por tratar-se de uma parceria com compartilhamento do risco de produção, será tratado como pagamento variável, ou seja, sem a mensuração do passivo de arrendamento, apenas sujeito à divulgação dos impactos em Notas Explicativas;

3. A comprovação de que trata o item 2: (i) quando se refere à devolução por parte do parceiro, poderá ocorrer mediante a utilização do crédito como adiantamento ao mesmo parceiro, nos casos de renovação para continuidade da parceria, desde que formalizada adequadamente; (ii) para as condições nas quais seja necessário o complemento de pagamento, deverão ser demonstrados os efeitos financeiros do ajuste do final do contrato. Não será considerada, como comprovação, cláusula que demonstre que nenhuma das partes teria a necessidade de complementar ou devolver;

4. O Consecana é um índice baseado em uma cesta de preços de nove produtos ligados ao açúcar e etanol, semelhante ao IPCA, que também corresponde à variação de preços de uma cesta de produtos da cesta básica.

Na sequência, Rogério Mota informou que, segundo orientação do IASB, o momento em que será feita a remensuração e, conseqüentemente, a atualização do passivo de arrendamento, será somente quando forem apurados os efeitos nos pagamentos devidos, ou seja, quando os valores estiverem efetivamente sendo atualizados para serem pagos. Para as Usinas esse momento ocorrerá somente após ser liberado o “Consecana do término da safra”, no qual serão reajustados os valores adiantados durante o ano.

Um dos representantes das empresas participantes indagou ao Ibracon sobre uma eventual duplicidade na constituição de passivo em relação ao ativo biológico. Rogério Mota informou que as duas coisas não se confundem, pois nos modelos de avaliação (valuation), que utilizam o fluxo de caixa descontado, sempre haverá a necessidade de haver uma saída de caixa pelo uso da terra, mesmo quando remunerar o próprio dono da terra. Ele deu um exemplo bem esclarecedor, no qual temos duas propriedades vizinhas, uma delas é terra própria e a outra é a terra arrendada; apesar disso, as duas deveriam ter um ativo biológico de valores iguais ou muito próximos, pois o que se avalia é o ativo biológico, isolado da terra.

Rogério Mota também foi questionado sobre como ele irá endereçar essas conclusões dentro do Ibracon, ou até se a CVM teria alguma orientação a respeito. A CVM e o Ibracon disseram que, nesse caso, não cabe uma divulgação, pois, após a criação

do CPC, as decisões são discutidas via colegiado com membros de todos os órgãos. Com respeito ao CPC, Rogério Mota informou que transmitirá aos seus membros esse posicionamento final e discutirá com eles a melhor solução.

O pedido das usinas foi que, pelo menos constem na Ata da Reunião, as conclusões e principalmente as duas condições mencionadas nesta reunião (itens 1 e 2), que orientam em que condições, em cada uma delas, será utilizado o registro ou será adotada a mera divulgação.

Rogério Mota complementou que, apesar das discussões internas que possam ocorrer no âmbito do Ibracon, eventuais adequações aos contratos pelas Usinas e parceiros que permitam a simples divulgação, serão objeto de avaliação específica pelos respectivos auditores de cada Usina.

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Participantes: Rogério Mota (Ibracon), Osvaldo Favero (CVM), Sergio Trindade (Abrasca), Hernani Euzébio e Alexandre Negrini (São Martinho) e Fernando Figueiredo (Adecoagro).

Consolidação global da indústria de gestão de recursos

O número de acordos de fusões e aquisições entre gestoras de recursos, bem como o volume envolvido nessas transações, atingiu no ano passado o mais alto patamar desde 2009, segundo dados da consultoria americana Mercer Capital.

Para que esse processo de consolidação continue avançando sem prejudicar a atuação das chamadas “boutiques”, é necessário adotar uma abordagem regulatória que respeite as particularidades das gestoras menores, defende a gestora britânica New City Initiative (NCI).

No artigo ‘M&A in asset management: Is it strangling boutiques?’, a NCI lembra que dois fatores foram fundamentais para a consolidação das grandes gestoras de recursos nos últimos anos: a realocação do dinheiro disponível dos investidores em produtos passivos mais baratos e o aumento nos custos das gestoras.

A regulação mais rígida na União Europeia foi outro fator que acelerou as aquisições e fusões no setor. Entre as no-

vas diretrizes, o relatório cita o *Alternative Investment Fund Managers Directive*, o *Mifid II* e a *European Market Infrastructure Regulation*. As novas regras interferiram nas margens dos fundos de investimento e das gestoras, diz a NCI.

O artigo observa ainda que há barreiras de “segunda ordem”, como vem ocorrendo com o nicho de gestão de fortunas. A cada vez maior complexidade regulatória associada à busca por economia de escala têm proporcionado vultosas consolidações neste segmento.

Com isso, um volume considerável de capital passa a ser alocado em ges-

toras que têm capacidade para aceitar investimentos de grande envergadura, concentrando ainda mais os recursos e os rendimentos. O resultado é uma crescente lacuna entre as grandes e as pequenas gestoras.

Esse processo tem pontos negativos para os investidores também. Com a consolidação, a oferta de produtos e as estratégias de investimentos se tornam menos diversas. Segundo o relatório, as boutiques têm desempenho superior ao de seus rivais de maior porte. Logo, limitar o acesso a elas pode acabar limitando os ganhos dos investidores. “Está

claro que há uma preocupação com a consolidação da indústria das gestoras de recursos, pois esse processo tende a levar investidores a aplicar seu dinheiro apenas nas maiores e dominantes gestoras, reduzindo suas escolhas e potenciais ganhos”, disse Jamie Carter, presidente da NCI.

Carter defende que a rigidez da regulação seja proporcional ao tamanho da gestora. Só assim, diz, as boutiques terão o tratamento adequado e que lhes permita competir com os players maiores.

Saiba mais em:
<https://bit.ly/2P13kO5>.

Volume de IPOs da América Latina recua no primeiro semestre

Instabilidades políticas e turbulências econômicas em nações latino-americanas fizeram o mercado de capitais da região ter um início de ano lento. Levantamento do escritório de advocacia Baker McKenzie revela que o volume de capital levantado com IPOs nos países da América Latina despencou 95%, para US\$ 243 milhões, no primeiro semestre de 2019, quando comparado aos seis primeiros meses do ano anterior.

É o mais baixo patamar desde 2014, segundo a pesquisa. Entre as principais razões para tamanha queda, dizem os autores do estudo, estão uma certa “ressaca de escândalos políticos” no Brasil e a ascensão da esquerda no México, após a vitória de López Obrador nas eleições presidenciais de 2018.

Brasil e México são os dois países da região que tradicionalmente mais concentram IPOs. A Argentina vem em seguida, mas, com a derrota de Mauricio Macri nas

primárias neste mês, dificilmente o país vai contribuir para uma retomada das ofertas públicas iniciais de ações na região.

“Como a atividade (do mercado de capitais) é liderada por México, Brasil e Argentina, questões políticas e escândalos causaram tumulto nesses países. Na Argentina, a economia continua a contrair”, diz Pablo Berckholtz, chefe do mercado de capitais do Baker McKenzie.

Ele ressalta, porém, que é possível enxergar progresso em outras nações, entre elas o Chile, cujo governo vem adotando medidas para manter o desenvolvimento econômico, apesar da instabilidade política que vem enfrentando.

O estudo destaca algumas operações que foram bem-sucedidas em meio à queda da movimentação dos mercados. O grupo brasileiro SBF, que controla a loja de itens esportivos Centauro, conseguiu levantar US\$ 173 milhões na B3, em abril.

No Chile, a Imobiliária Manquehue captou US\$ 69 milhões com seu IPO na Bolsa de Santiago, em fevereiro.

Essas operações, no entanto, estão longe de colocar os países latino-americanos em patamar semelhante ao de países desenvolvidos. As bolsas americanas continuam na liderança desse segmento.

No primeiro semestre, foram levantados US\$ 20 bilhões apenas na Nyse. O IPO da Uber, de US\$ 8,1 bilhões, foi uma das operações que puxaram os números para cima. A Bolsa de tecnologia Nasdaq foi a segunda colocada na lista mundial, movimentando US\$ 15,2 bilhões em IPOs.

O terceiro lugar ficou com a Bolsa de Hong Kong, com US\$ 7,6 bilhões. Xangai e Shenzhen, ambas na China, também se destacaram, com US\$ 3,6 bilhões e US\$ 3,1 bilhões, respectivamente.

Saiba mais em:
<https://bit.ly/31JH24Y>.

CVM vai promover eventos para se aproximar da sociedade

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vai promover uma série de encontros com a sociedade para tratar de temas de interesse do mercado de capitais. A primeira edição será o “Diálogo com Fintechs”, que será realizada no próximo dia 29, em São Paulo, em parceria com a Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs).

O objetivo dos “Diálogos CVM” é receber críticas, sugestões e insights sobre políticas, estratégias, mandatos (regulação, registro, supervisão e

sanção, prestação de informações), canais e serviços (plataformas, educação, atendimento e comunicação).

Além disso, será uma oportunidade de prestar contas, mapear necessidades e apresentar planejamento das atuações futuras. Os eventos serão presenciais, com transmissão online. A próxima edição será um encontro com investidores, informou a autarquia.

Inscriva-se no link:
<http://bit.ly/2KNmH9o>.

Lucro das estatais é o maior da história

A consultoria Econômica verificou que o lucro líquido trimestral ajustado pela inflação medida pelo IPCA até o mês de junho de 2019 das três maiores empresas estatais de capital aberto brasileiras (Banco do Brasil, Petrobras e Eletrobrás) – R\$ 28,6 bilhões – é o maior já registrado, considerando os valores históricos ajustados pela inflação.

O maior resultado anterior foi no terceiro trimestre de 2008, quando essas estatais registraram R\$ 14,83 bilhões de lucro em moeda da época. Ajustado pelo IPCA até junho de 2019, o valor é de R\$ 27,02 bilhões. O IPCA no período variou em 82,22%.

Encontro Abrasca de Contabilidade debaterá a Reforma Tributária e a transformação digital

Tema da maior relevância, destacando-se na agenda econômica do governo neste semestre, a reforma tributária será o tema do 9º Encontro **Abrasca** de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, no dia 12 de setembro próximo, em São Paulo.

“É fundamental discutirmos mecanismos de crescimento da economia que passam, necessariamente, por esta reforma tributária”, destaca **Alfried Plöger**, presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**. Entusiasmada do mercado de capitais, Plöger espera avanços na unificação dos impostos e, “o quanto possível, a desoneração das empresas que geram riqueza”.

O professor **Marcos Lisboa** é um dos nomes confirmados para o evento, abordando a reforma e os principais impactos nas empresas. Para **Sérgio Trindade**, coordenador deste Encontro (e da **CANC** - Comissão de Auditoria e Normas Contábeis, da **Abrasca**), a experiência do convidado, “combinando setor acadêmico, governo e mercado financeiro enriquecerá muito o evento”. Lisboa é o atual presidente do **INSPER**, com passagens pelo **ItaúUnibanco**, Instituto de Resseguros do Brasil (**IRB**), Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e forte atuação acadêmica na **FGV**, Universidade de **Stanford** e Universidade da Pensilvânia (ambas nos **EUA**).

O Encontro de Contabilidade debaterá ainda as agendas **IASB** e **CPC**, a **Transformação Digital** – **Inteligência Artificial**, **Data Analytics**, **Blockchain** e o **IFRS 16**. O evento tem apoio da **Petrobras**, **Bradesco**, **Itaú**, **Valor Econômico** e **EY**, além da **blendOn** e **Datev** e do **CIEE**. Será realizado no **Teatro CIEE**, em São Paulo. As inscrições podem ser feitas pelo site www.encontro-decontabilidade.com.br.

Associados da Abrasca classificados no Guia Chambers 2020 de melhores escritórios de advocacia do mundo

A **Abrasca** parabeniza os associados classificados no **Guia Chambers** que anualmente, classifica, por meio de pesquisa, os principais escritórios de advocacia em todo o mundo.

Na categoria **América Latina 2020**, o associado **Pinheiro Neto** foi o escritório com mais práticas reconhecidas (26), fazendo também parte do ranking (em ordem alfabética): **BMA**, **CesconBarrieu**, **Lobo de Rizzo**, **Machado Meyer**, **Mattos Filho**, **Motta Fernandes** e **TozziniFreire**.

Veja o ranking na íntegra em: <https://bit.ly/2NoesCq>.

Semana Mundial do Investidor começa no dia 30 de setembro

A Comissão de Valores Mobiliários informou que será realizada de 30 de setembro a 06 de outubro a 3ª edição da **Semana Mundial do Investidor (WIW – World Investor Week)**. O projeto é coordenado pelo Comitê 8 da **IOSCO (Retail Investors – Investidores de Varejo)**, atualmente presidido pela **CVM**. A **WIW** tem como objetivo conscientizar e disseminar a importância da educação financeira e da proteção ao investidor.

Visite o site da **WIW** (<http://bit.ly/31Y5D6d>) e conheça as autoridades participantes, as organizações internacionais apoiadoras e as diretrizes da **Semana**.

Petrobras vai captar R\$ 3 bi com debêntures

A **Petrobras** entrou com pedido de registro na **CVM** para captar **R\$ 3 bilhões** com oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações. A oferta prevê a colocação de, no mínimo, **R\$ 1 bilhão**, como a possibilidade de acréscimo de até 20%, ou seja, **R\$ 600 milhões**. De acordo com o comunicado divulgado pela companhia, as debêntures da 1ª e da 2ª séries serão corrigidas pelo **IPCA** com vencimentos em 15 de setembro de 2029 e 15 de setembro

de 2034, respectivamente, mais juros prefixados e isenção de imposto de renda para pessoas físicas.

Os recursos captados com essas emissões serão aplicados nos projetos de exploração e avaliação na área dos blocos de **Franco**, **Florim**, **Nordeste de Tupi** e **Entorno de Iara** do Contrato de Cessão **Onerosa** e nas atividades de desenvolvimento e produção de petróleo e gás.

As debêntures da 3ª série terão correção de juro pelo **CDI**, vencimento em 15 de setembro de 2026, e não terão isenção para pessoas físicas. Os recursos captados com a emissão serão destinados ao reforço de caixa da companhia.

A oferta será coordenada pelos bancos **Santander (Brasil) S.A.**, **Banco Bradesco BBI S.A.**, **Banco Itaú BBA S.A.** e pela **XP Investimentos**.

Notas

Petrobras inicia processo de venda da Breitener Energética

A **Petrobras** iniciou a fase vinculante do processo para a venda da participação de 93,7% na **Breitener Energética**, que opera duas termelétricas em **Manaus**. Os habilitados para essa fase receberão carta-convite com instruções detalhadas sobre o processo de desinvestimento, incluindo orientações para a realização de due diligence e para o envio das propostas vinculantes. As usinas da **Breitener** têm 315 MW em capacidade instalada e capacidade contratada de 120 MW até 2025 com a **Amazonas Energia**.

Embraer vende cinco aviões multimissão para Portugal

O Governo de Portugal e a **Embraer** assinaram no dia 22 de agosto, contrato para aquisição de cinco aviões de transporte multimissão **KC-390**, suporte e serviços e simulador de voo, como parte do processo de modernização das capacidades da **Força Aérea Portuguesa**. As entregas estão programadas para começar em 2023. O modelo **KC-390** foi desenvolvido para estabelecer novos padrões de eficiência e produtividade na sua categoria e, segundo a companhia, apresenta ao mesmo tempo o menor custo do ciclo de vida do mercado.

BB vai economizar R\$ 490 milhões com programa de desligamento

O Banco do Brasil informou que concluiu o Programa de Adequação

de Quadros (PAQ) com o desligamento de 2.367 funcionários. De acordo com a nota, a instituição “estima redução de R\$ 260 milhões em despesas com a operação de adequação e uma economia anual de R\$ 490 milhões a partir de 2020”. O PAQ tinha por objetivo regularizar vagas e excessos em dependências e praças otimizando a distribuição da força de trabalho nas unidades do BB.

União vai vender de ações do BB

O Vice-Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores do Banco do Brasil, Carlos Hamilton Vasconcelos, divulgou nota informando que a União, por meio do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, manifestou intenção de alienar a sua participação que excede ao controle acionário do BB, correspondente à 20.785.200 ações.

Gente

AMEC tem novo presidente

O Conselho de Administração da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) elegeu **Fábio Henrique de Sousa Coelho** como novo presidente da entidade, que terá o desafio de fomentar ações que busquem estimular o mercado de capitais, a proteção dos direitos dos investidores e a implementação das melhores práticas de governança corporativa nas empresas de capital aberto.

A **Abrasca** parabenizou o novo presidente, através de carta de boas-vindas enviada por **Alfried Plöger** – presidente do Conselho Diretor. Veja a carta na íntegra:

“Prezado Presidente,

A **Abrasca** – Associação Brasileira das Companhias Abertas – vem, com satisfação, parabenizá-lo, pela eleição para a presidência da Amec. Desejamos sucesso frente aos novos desafios que se fazem presentes.

Aproveitamos a oportunidade para convidar V.Sa. a agendar um encontro pessoal com o objetivo de estreitar o relacionamento entre as duas entidades neste período de renovação. Aguardamos a indicação de datas que lhe sejam convenientes.”

M. Dias Branco anunciará novo VP ainda este ano

Em nota distribuída ao mercado, a M. Dias Branco informou que o proces-

so de sucessão de **Geraldo Luciano Mattos Júnior** na Vice-Presidência de Investimentos e Controladoria e na Diretoria de Relações com Investidores “tem transcorrido de maneira satisfatória, razão pela qual sua conclusão será

brevemente antecipada para o último trimestre de 2019”. Na oportunidade, a companhia divulgará o nome do profissional de mercado eleito pelo Conselho de Administração que o substituirá no desempenho das mesmas funções.

A Semana em Brasília

Projetos que tratam da tributação de lucros, dividendos e JCP aguardam emendas e informações em comissão técnica da Câmara

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT) recebe, por cinco sessões a partir de 26 de agosto de 2019, emendas ao Projeto de Lei 1558/2019 (ver tramitação no link <http://bit.ly/3246lJJ>), do deputado **Valtenir Pereira** (MDB/MT), que acrescenta o art. 8º-A à Lei nº 4.131/1962 (disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior), para dispor sobre a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio a investidor não-residente no Brasil. O deputado **Sergio Souza** (MDB/PR) é o relator da matéria na CFT, que analisará o mérito e a adequação financeira do projeto, que tramita sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões.

Encontra-se também aberto ao recebimento de emendas na mesma Comissão de Finanças e Tributação (CFT) desde o dia 21 de agosto de 2019, o substitutivo apresentado pelo relator, deputado **Eduardo Cury** (PSDB/SP), ao Projeto de Lei 6094/2013, de vários autores de vários partidos, que altera as Leis nº 11.482/2007 e nº 9.250/1995, para reajustar os valores das tabelas progressivas mensais do imposto de renda de pessoas físicas e dar outras providências, entre as quais estabelecer nova tributação sobre lucros, dividendos e JCP (ver tramitação no link <http://bit.ly/31XlpNE>). O substitutivo não traz disposições sobre tributação de lucros, dividendos e JCP, com base na avaliação feita pelo relator em seu parecer, nos seguintes termos: “Apesar de ser favorável à tributação dos dividendos e lucros distribuídos, bem como ao aumento da progressividade do imposto de renda com a ampliação das faixas de tributação, por considerá-las medidas de justiça fiscal, penso que essas mudanças não devem ocorrer de forma isolada, mas dentro de uma reforma geral de nosso sistema

tributário, que calibre as incidências fiscais. Afinal, só haverá sentido em aumentar a tributação da renda, caso ao mesmo tempo se reduza a carga tributária incidente sobre o consumo. Nossa sociedade não mais admite um simples aumento de carga tributária, que já é uma das maiores do mundo”.

Finalmente, também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), tramita também o Projeto de Lei 3129/2019, do deputado **Luis Miranda** (DEM/DF), que atualiza os valores expressos em reais da tabela e das deduções aplicáveis à tributação do IRPF, modifica as alíquotas de tributação do IRPJ, institui tributação sobre lucros e dividendos e revoga a possibilidade de a Pessoa Jurídica distribuir Juros sobre o Capital Próprio a seus sócios (ver tramitação no link <http://bit.ly/2LE72tE>). O PL 3129/2019 foi recentemente desapensado do PL 6094/2013 e teve designado para relatá-lo o deputado **Celso Sabino** (PSDB/PA), que, em 20 de agosto de 2019, apresentou o Requerimento de Informação nº 1069/2019, ao Ministro de Estado da Economia, para que envie à Câmara a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do projeto.

CFT designa o relator do projeto que extingue o voto de qualidade no âmbito do CARF

Em 22 de agosto de 2019, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT) designou o deputado **Guiga Peixoto** (PSL/SP) para relatar o Projeto de Lei 6064/2016, do deputado **Carlos Bezerra** (PMDB/MT), que altera o Decreto nº 70.235/1972, para extinguir o voto de qualidade no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (ver tramitação no link <http://bit.ly/32fwRWj>). O projeto tramita em regime de urgência aprovado em Plenário no dia 28 de maio de 2019 e está também distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde ainda aguarda a designação de relator.